



RESOLUÇÃO Nº. 055 – CEPEX/2014

Aprova o cancelamento do afastamento integral da professora **Maria Ivanilde Pereira dos Santos**.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 007/2014 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o cancelamento do afastamento integral da professora **Maria Ivanilde Pereira dos Santos**, detentora do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 0914420-5, a partir de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de abril de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO